



ERRATA Nº 01/2021

AO EDITAL Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

1. Em virtude de falha na publicação do Edital nº 001/2021 ficam incluídos nos ANEXOS II e III as vagas adiante especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
VAGAS	FUNÇÃO
01	Psicopedagogo

(...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
VAGAS	FUNÇÃO
01	Auxiliar de serviços gerais para Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
01	Articuladora do Programa Mãe Coruja

(...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
VAGAS	FUNÇÃO
01	Soldador
01	Mecânico
01	Borracheiro
01	Auxiliar de Oficina

(...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
VAGAS	FUNÇÃO
01	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)
01	Auxiliar Administrativo
01	Motorista
01	Auxiliar de Serviços Gerais (Vigia)
01	Técnico Agropecuário
01	Coordenador do Seguro-Safra
01	Coordenador do Cadastro Ambiental Rural - CAR



2. Em razão das omissões supra, fica alterado o ANEXO I do Edital nº 001/2021, estabelecendo-se novas datas para inscrições e avaliações relativas às funções descritas no ITEM 1;
3. Ainda em razão das omissões mencionadas, a vaga destinada a **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ACADEMIA DAS CIDADES** será preferencialmente destinada à **CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**;
4. Seguem colacionados à presente ERRATA os **ANEXOS COMPLEMENTARES I, II e III**, que passam a fazer parte integrante do Edital nº 001/2021;
5. Em virtude de erro de digitação altera-se o disposto no ANEXO III da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que passa a ter a seguinte redação:

“(…)

SECRETARIA DE FINANÇAS (ANEXO III)

C) AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

REQUISITOS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- a) Possuir segundo grau completo;
- b) Apresentar Ficha 19 que comprove a conclusão do ensino médio.

TITULAÇÃO, DIPLOMAS, CERTIFICADOS E CURSOS	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ANOTAÇÃO PELO CANDIDATO	ANOTAÇÃO PELA COMISSÃO
<i>Experiência profissional, de estágio ou voluntária na função, exercida junto à órgãos da Administração Pública Municipal, comprovada por meio de contrato e/ou declaração emitida por órgão público</i>	<i>1,0 à cada 06 (seis) meses de experiência</i>	3,0		
<i>Prova oral de conhecimentos específicos.</i>	<i>Pode variar a cada 0,05</i>	2,5		
<i>Prática em conhecimento e domínio de recursos de informática</i>	<i>Pode variar a cada 0,05</i>	4,5		

“(…)”



6. Em virtude de erro de digitação altera-se o disposto no ANEXO III da **SECRETARIA DE SAÚDE** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR) PARA SEC. DE SAÚDE**, que passa a ter a seguinte redação:

“(...)

SECRETARIA DE SAÚDE (ANEXO III)

Z) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COPA/COZINHA) PARA SEC. DE SAÚDE.

REQUISITOS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- a) Possuir primeiro grau incompleto;
b) Apresentar Histórico Escolar que comprove haver cursado o ensino fundamental.

TITULAÇÃO, DIPLOMAS, CERTIFICADOS E CURSOS	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ANOTAÇÃO PELO CANDIDATO	ANOTAÇÃO PELA COMISSÃO
<i>Experiência profissional, de estágio ou voluntária na função, com atuação em USF, unidade mista ou Secretaria de Saúde, comprovada por meio de contrato e/ou declaração emitida por órgão público</i>	<i>2,0 à cada 06 (seis) meses de experiência</i>	<i>5,0</i>		
<i>Prova oral de conhecimentos específicos e práticos.</i>	<i>Pode variar a cada 0,5</i>	<i>5,0</i>		

(...)”

Parnamirim-PE, 04 de março de 2021.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito